

# CAPACITAÇÃO

## Promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada em Portugal

EAPN SETÚBAL

4 sessões: 7, 9, 12 e 15 de ABRIL DE 2021 | 09:30 - 12:30

### Enquadramento

Desde que há 70 anos atrás a alimentação foi consagrada na Declaração de Direitos Humanos como parte basilar do direito a um padrão de vida digno, o mundo deu muitas voltas. Garantir o direito à alimentação significava então produzir alimentos suficientes para evitar a fome. Hoje, este entendimento demonstra ser insuficiente face aos desafios sistémicos que enfrentamos a nível social, ambiental, económico e cultural. A alimentação é uma necessidade tão básica que a sua satisfação está interligada à realização de outras condições.

Ao longo do tempo foram sendo reconhecidos mais elementos na equação ampla para uma alimentação que deve ser adequada (ao nível social, económico, cultural e ambiental) e foram sendo criadas ferramentas para apoiar os países a implementar progressivamente a alimentação como um direito através dos respetivos quadros legais, institucionais e de políticas públicas.

Da saúde humana à saúde do ambiente; da educação à economia e finanças, da prosperidade dos produtores de alimentos aos direitos dos consumidores; das desigualdades sociais à cultura alimentar dos territórios. Hoje, a sustentabilidade, a resiliência, a equidade e a soberania alimentar são também reivindicadas como peças fundamentais daquela equação.

Segundo o mais recente relatório das Nações Unidas sobre o estado da segurança alimentar no mundo (SOFI 2020), a promoção de sistemas alimentares sustentáveis e dietas saudáveis e a atenção aos grupos sociais mais vulneráveis deverão ser pontos a colocar nas agendas. A estratégia europeia "Do campo ao prato" reflete já alguns destes pontos, entre outros relacionados com a sustentabilidade, mas são várias as preocupações que ficaram desconsideradas<sup>2</sup>.

A construção de soluções para estes desafios a que a sociedade civil global tem vindo a dar visibilidade, exige um envolvimento forte, consistente e eficaz por parte de todos e todas. As organizações da sociedade civil portuguesa e, incluindo as organizações sociais que estão na linha da frente na luta contra a pobreza e a exclusão social, têm um papel fundamental para dar visibilidade ao problema da pobreza alimentar e para contribuir para a construção e soluções adequadas e transformadoras.

### Contexto - o caso de Portugal

Portugal subscreveu os principais marcos legais internacionais para a implementação do direito humano à alimentação. Porém, existe ainda uma grande falta de reconhecimento da alimentação enquanto objeto de direito, ou seja, que estabelece princípios fundamentais, critérios mínimos e atribui obrigações aos Estados para que estes protejam, respeitem e providenciem este direito, com a implementação de medidas concretas que garantam que todas as pessoas devem viver livres da fome e com acesso a uma alimentação adequada. Esta falta de ponderação da alimentação enquanto direito é, inclusive, existente na cultura institucional, entre entidades governamentais e as próprias organizações da sociedade civil que trabalham na linha da frente. Por outro lado, existe desinformação sobre os direitos e formas de exigí-los entre a população, associada à descrença nas instituições e instrumentos de proteção de direitos humanos.

Existe o consenso de que é moralmente inaceitável que alguém passe fome e de que se deve fazer algo para resolver a situação, mas não existem respostas concertadas e verdadeiramente assentes numa abordagem de direitos humanos. Aceita-se que as respostas existentes são suficientes, porém, a recorrência cíclica de “crises alimentares” demonstra que estas não são capazes de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional, muito menos o cumprimento do direito à alimentação.

De uma forma geral, as organizações que trabalham no terreno sentem que as respostas estatais existentes (POAPMC, regime escolar, etc.) são importantes, mas insuficientes face às necessidades reais e têm limitações na sua operacionalização. Grande parte das necessidades alimentares das pessoas mais vulneráveis que não são cobertas por respostas estatais são realizadas através de iniciativas de ajuda alimentar de organizações da sociedade civil (bancos alimentares, doações, outras), sem, ou praticamente sem apoios estatais (à exceção de iniciativas locais de alguns municípios e juntas de freguesia). A ausência de monitorização faz com que, na verdade, não exista informação clara e de referência para a compreensão do problema e a discussão de melhorias e alternativas. Por outro lado, as organizações sociais da linha da frente no alívio da fome e as próprias vítimas não estão envolvidas nos espaços institucionais determinantes sobre a alimentação. Isto significa que, face aos compromissos estabelecidos, Portugal não está a cumprir com as suas obrigações no cumprimento do direito à alimentação.

Enquanto tema, a alimentação tem tido cada vez mais atenção mediática. De uma forma geral, é maioritariamente abordada do ponto de vista dos seus impactos ambientais (pegada ecológica, praticas da produção sem agroquímicos, etc.) e do desperdício, com foco na procura de inovações que permitam criar formas mais sustentáveis de produção e distribuição. Também do ponto de vista da saúde e nutrição, com foco na necessidade da educação alimentar dos consumidores como forma de melhorar as suas escolhas alimentares ou no uso seguro dos alimentos. De forma menos regular, a alimentação surge associada a momentos de crise económica e respetivas consequências, com foco no tema da pobreza e das privações.

Porém, uma discussão que aborde o problema como resultado da ausência de quadros legais, institucionais e de políticas públicas adequadas e intersectoriais, e resultado também da ausência de participação alargada da sociedade na construção de soluções, não existe.

Existem também barreiras culturais que dificultam o debate aberto sobre as respostas existentes, sendo a componente da caridade/ dádiva, um tema particularmente sensível. Por outro lado, há uma desigualdade muito grande na discussão mediática, verificando-se que grandes atores privados do setor agroalimentar empenham um grande esforço económico em fazer lobby junto dos atores decisores e de pontuar a discussão pública.

Assim, no atual momento, não existe ainda uma inteligibilidade clara, partilhada e profunda sobre a correlação entre as ameaças concretas ao direito à alimentação e as violações concretas a este direito, no quadro das condições relativas de vida da sociedade em que vivemos. A produção de informação baseada em evidências é fundamental para apoiar o trabalho de todos os atores envolvidos na implementação do direito à alimentação: para apoiar processos de decisão, formulação e implementação e avaliação de medidas concretas.

Estes desafios, apesar das especificidades devidas ao contexto nacional, não são só nossos. De uma forma geral, os países do hemisfério norte têm dificuldade em abordar o tema da fome e de outros problemas associados à alimentação e que convergem na violação deste direito e de outros direitos humanos diretamente correlacionados.

O tema da alimentação associado ao tema da pobreza, no caso dos grupos vulneráveis, e o tema dos impactos da alimentação na saúde pública são dois temas fundamentais de abordar no contexto de países como Portugal: dado o impacto económico das doenças relacionadas com a alimentação desadequada sobre os sistemas nacionais de saúde, sobrecarregando-os, e no mercado de trabalho; e também porque a existência de fome constitui, de forma inequívoca, uma violação clara dos direitos humanos.

No contexto de confinamento na primeira vaga da pandemia, múltiplas iniciativas surgiram propondo-se a ligar consumidores e produtores (sistemas de recolha e entrega, encomendas on-line, sistemas de

cabazes, etc.). O próprio ministério criou a iniciativa “alimente quem o alimenta”, incluindo curtos vídeos de pessoas com notoriedade pública a apelar ao consumo local. O contexto da pandemia devida à covid-19 veio demonstrar que não estão preparados mecanismos de salvaguarda do acesso à alimentação adequada para a população em momentos de crise. As respostas habitualmente ativadas são de cariz de emergência, procurando aliviar a pobreza e mitigar os efeitos da crise, porém não são criados mecanismos de fundo para garantir a acessibilidade à alimentação adequada, que, no caso de Portugal, passam também por níveis salariais muito baixos e onde as despesas com a alimentação são a segunda maior fatia dos agregados familiares portugueses (muito acima da média europeia).

### **Principais objetivos da formação:**

- sensibilizar as organizações da sociedade civil sobre a importância de trabalhar numa abordagem de direitos humanos
- esclarecer e reforçar a capacidade das organizações sobre direito humano à alimentação e sistemas alimentares
- reforçar o conhecimento das organizações sobre a governança da segurança alimentar e nutricional a nível global (FAO), regional e nacional
- reforçar a capacidade de participação das organizações em processos de formulação, implementação, avaliação e monitoramento de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional

### **Metodologia**

A formação contará com uma modalidade mista articulando momentos de exposição de conteúdos, com discussões em grupo e em plenária, apoiados por materiais de formação escritos e audiovisuais.

As sessões terão 2 intervalos de 15 minutos.

### **Principais temas a abordar:**

- Contexto: Evolução do sistema agro-alimentar, contexto actual e suas dimensões;
- Conceitos: fome, pobreza alimentar, segurança alimentar (dimensões e componentes); soberania alimentar; sistemas alimentares sustentáveis e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Saúde, nutrição e vulnerabilidade à insegurança alimentar.
- Direito humano à alimentação adequada: processo de evolução e construção; instrumentos legais internacionais; processo de monitoramento; papel da sociedade civil e outros atores;
- Situação de Portugal: quadro legal, institucional e de políticas públicas – evolução e situação atual
- O trabalho das organizações da sociedade civil: da mitigação da pobreza alimentar à promoção do direito humano à alimentação
- Casos, experiências e práticas: pistas para a reflexão e intervenção
- Advocacia pelo direito à alimentação: instrumentos e trabalho em rede

### **Certificado de participação**

Será atribuído um certificado de participação aos participantes que completarem as 12h de capacitação.